

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



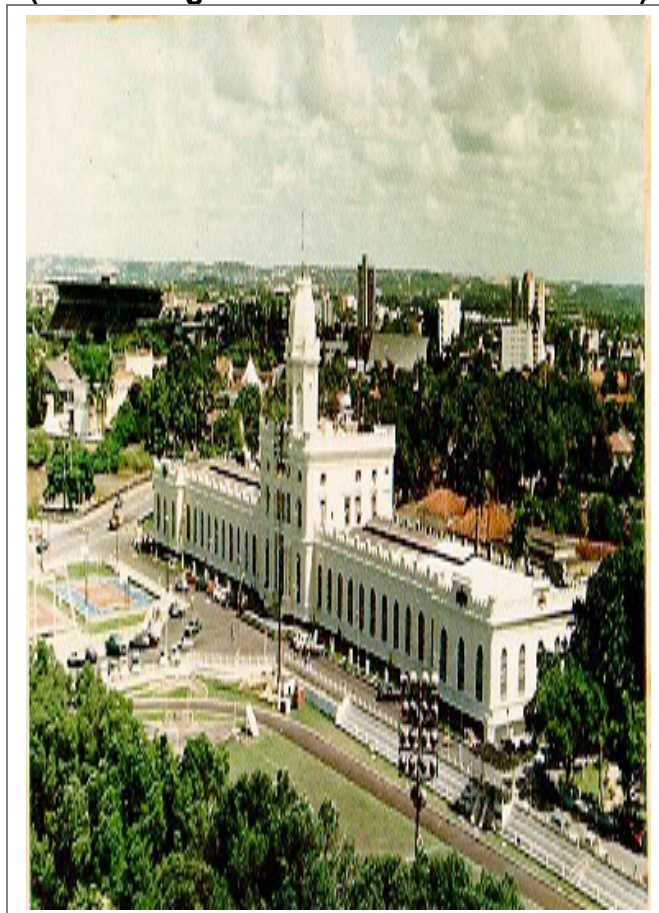
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 09 de Maio de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 023

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0087)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 83/CG/DGP-2, de 09 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Dispensa, Designa, Classifica para efeito de promoção, Transfere por necessidade do serviço.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o contido no Dec. 36.849/2011 a fim de proceder o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I – Dispensar da Função de:

Comandante do 20º BPM

TC QOPM	1870-8	20º BPM	Petrônio Luiz Chagas da Silva , a contar de 01/05/2012, conforme publicado no DOE nº 83 de 04MAIO2012.
---------	--------	---------	---

Comandante da CIPMoto

Major QOPM	21030-7	CIPMoto	Fernando Correa dos Santos , a contar de 01/05/2012, conforme publicado no DOE nº 83 de 04MAIO2012.
------------	---------	---------	--

II – Designar para a Função de:

Comandante Interino do 20º BPM

Major QOPM	21030-7	CIPMoto	Fernando Correa dos Santos , a contar de 01/05/2012, conforme publicado no DOE nº 83 de 04MAIO2012.
------------	---------	---------	--

III – Classificar para efeito de Promoção no (a):

1º BPM

2º Ten QOAPM	930348-0	Ad. CEMATA	Fernando Carmina de Jesus , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	---

3º BPM

2º Ten QOAPM	920976-0	Ad. CEMATA	Roberto Martins da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	920975-1	Ad. CEMATA	Evandro Francisco da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

4º BPM

2º Ten QOAPM	920578-0	Ad. CEMATA	Ednilson Egito Alves , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

5º BPM

2º Ten QOAPM	940009-5	Ad. CEMATA	Johannes de Andrade Monteiro , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

6º BPM

2º Ten QOAPM	28703-2	Ad. CEMATA	Roberto Carlos Barbosa , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	------------	--

9º BPM

2º Ten QOAPM	920896-8	Ad. CEMATA	Cicero Maciel de Assis , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	30063-2	Ad. CEMATA	Williams Nunes Duarte , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

10º BPM

2º Ten QOAPM	920559-4	Ad. CEMATA	Ivandro Bezerra Marques , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	920607-8	Ad. CEMATA	José Marcos de Lima Filho , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

12º BPM

2º Ten QOAPM	950125-8	Ad. CEMATA	José Erivelto Silva de Moura , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

13º BPM

2º Ten QOAPM	31011-5	Ad. CEMATA	Gilmar José dos Santos , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	------------	--

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 23 DE 09 DE MAIO DE 2012.....4)

2º Ten QOAPM	950871-6	Ad. CEMATA	Joaci Justino da Silva conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

15º BPM

2º Ten QOAPM	950073-1	Ad. CEMATA	Aldir Wanderley Jatobá Gonçalves, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	---

16º BPM

2º Ten QOAPM	23422-2	Ad. CEMATA	Jorge Luiz de Freitas, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	930383-9	Ad. CEMATA	José Ricardo Dias da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	920180-7	Ad. CEMATA	José Adalberto da Silva Larest, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	920165-3	Ad. CEMATA	Marcos Torres da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

17º BPM

2º Ten QOAPM	930859-8	Ad. CEMATA	Jerônimo Pedro Guedes Alcoforado, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	950200-9	Ad. CEMATA	Gutemberg Silva do Nascimento, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	30899-4	Ad. CEMATA	Josenildo Macedo da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

19º BPM

2º Ten QOAPM	31327-0	Ad. CEMATA	Valdecir Rodrigues da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	920289-7	Ad. CEMATA	Joseli Malaquias de Lima, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	930359-6	Ad. CEMATA	Nivaldo Lima da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

20º BPM

2º Ten QOAPM	31497-8	Ad. CEMATA	Giovani Camilo da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	30690-8	Ad. CEMATA	Adelson Pessoa Lins, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	24646-8	Ad. CEMATA	José Elenildo da Silva, conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 23 DE 09 DE MAIO DE 2012.....5)

21º BPM

2º Ten QOAPM	950163-0	Ad. CEMATA	Edivonaldo José da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
2º Ten QOAPM	24832-0	Ad. CEMATA	José Pereira Deodato , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

8ªCIPM

2º Ten QOAPM	950628-4	Ad. CEMATA	Francisco Manoel da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	---

BPRp

2º Ten QOAPM	28976-0	Ad. CEMATA	Mizaque da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	------------	--

RPMon

2º Ten QOAPM	930458-4	Ad. CEMATA	José Glauco Leitão Peixoto , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

CIPMoto

2º Ten QOAPM	930893-8	Ad. CEMATA	Aldo Fernando da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

1ª CIOE

2º Ten QOAPM	920962-0	Ad. CEMATA	Nelsino Ribeiro da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	----------	------------	--

CIOSAC

2º Ten QOAPM	27714-2	Ad. CEMATA	Antônio Ricardo Florêncio da Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	------------	--

DGOPM

2º Ten QOAPM	30664-9	Ad. CEMATA	Josinaldo de Souza Silva , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	------------	--

II – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

8º BPM

Cap QOPM	28583-8	7º BPM	Daniel Alves de Araújo , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
----------	---------	--------	--

2ª CIPM

Cap QOPM	950763-9	CPS II	Carlos José Tavares Bezerra , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
----------	----------	--------	---

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 23 DE 09 DE MAIO DE 2012.....6)

2ª EMG

1º Ten QOPM	101084-0	CIPMoto	Marcos Antônio Vasconcelos de Melo Júnior , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
-------------	----------	---------	---

5º BPM

2º Ten QOAPM	29672-4	CIOSAC	Walter Freire Sobrinho , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	--------	--

5ª CIPM

2º Ten QOAPM	28279-0	21º BPM	Severino Simões da Silva Neto , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
--------------	---------	---------	---

2.0.2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

2.0.3. Movimentação – Transferência:

I – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

CSM/MB

1º Sgt QPMG	930799-0	CAS	Ricardo Francisco da Silva
-------------	----------	-----	-----------------------------------

CIPOMA

3º Sgt QPMG	930779-6	13º BPM	Tony Fabian Gouveia Dias , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
-------------	----------	---------	--

CPMS

Cb QPMG	26876-3	CPM	Waldemir José de Souza , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
Cb QPMG	28740-7	CPM	Washington Luiz Ferreira de Freitas , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.

4º BPM

Sd QPMG	930655-2	6º BPM	Jorge Ricardo Moura Bione de Souza , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	----------	--------	--

CREED

Sd QPMG	910325-2	11º BPM	Ademerval Rodrigues de Melo , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	----------	---------	---

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 23 DE 09 DE MAIO DE 2012.....7)

2º BPM

Sd QPMG	107809-7	CIPCães	Ana Flávia da Silva Matos de Santana , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	----------	---------	--

2º BPM

Sd QPMG	114049-3	18º BPM	Klayton Ribeiro de Souza , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	----------	---------	--

CSM/Tel

Cb QPMG	27557-3	18º BPM	Marcos José da Cunha , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	---------	---------	--

14º BPM

Cb QPMG	26050-9	8º BPM	José Carlos de Souza , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	---------	--------	--

21º BPM

Sd QPMG	106385-5	19º BPM	Ygor Cordeiro Atanázio Cruz , conforme publicado no DOE nº 86 de 09MAIO2012.
---------	----------	---------	---

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas

cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

2ª PARTE

**III - PESSOAL CIVIL
(Sem Alteração)**

3ª PARTE

**IV – PENSIONISTA
(Sem Alteração)**

4ª PARTE

**V - JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)**



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**